



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 099/2014**

*Concede Licença para Tratar de Interesse Particular*

CONSIDERANDO o teor do art. 83 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita de Ibitipoca;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelos servidores em questão.

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

O Prefeito do Município de Santa Rita de Ibitipoca, JOSE RESENDE NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida licença para tratar de interesse particular a servidor elencado no Anexo Único, pelo período respectivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 29 de agosto de 2014.

JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	PERÍODO DE AFASTAMENTO
FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS	038/08/2014 a 03/08/2015

Jm